111
8

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 18195/2018

Referência Termo de Fomento nº 021/18

OSC: Associação Lar da Criança,

CNPJ: 07.584.627/0001-86

Objeto da parceria: "Mais Sabor a Mesa"

Período de Execução: 07 mês

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R$ 11.498,40

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

O projeto realizado, cumpriu com o proposto, proporcionou aos usuário oportunidade de aprendizado sobre culinária, elaborando pratos e proporcionado independência aos adolescentes, também abordou temas de relevância social. .

Impactos econômicos e sociais:

1. proporcionar as crianças e adolescentes atendidos através de oficinas de culinária independência e autonomia.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

> "Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas "in loco" foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Considerando que a entidade prestou conta, tendo parecer aprovado.

Considerando que o projeto foi executado de acordo com o previsto no plano de trabalho, e que a entidade fez a restituição de valor aos cofres públicos.

Indicamos a (X) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 07 de novembro de 2019.

Margarete D. Czechowski

Gestor da Parceria